



PORTARIA N.º 916/2019

Concede gratificação para função no transporte escolar, em horário especial.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Leis Municipais n.º 2248/2006 e n.º 3471/2016 art. 33, **concede** gratificação para função no transporte escolar, em horário especial **Fabiano de Vargas**, Monitor de Transporte Escolar, padrão 04, classe B, triênio 02, matrícula n.º 939, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de agosto de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-08-2019

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-08-2019 a 16-08-2019

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-08-2019

Redigido por: Francine Rostirolla